

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 12952024  
Código de validação: 2750608682

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Vara Agrária de São Luís em virtude da realização do reforço de dedetização nestas instalações.

A juíza Luzia Madeiro Neponucena, titular do 1º cargo da Vara Agrária de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e normas gerais da douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a Circular CIRC-DFRSL - 42024, da Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, Comarca da Ilha de São Luís, que informa a realização de reforço de dedetização nestas instalações no dia 05/04/2024 a partir das 13h, para combater a proliferação de pragas.

Resolve,

Art. 1o. SUSPENDER O EXPEDIENTE na Vara Agrária de São Luís, no dia 05.04.2024 a partir das 14h.

Art. 2o. Durante o período supramencionado, os prazos processuais correrão normalmente, considerando que todos os processos em trâmite nesta Unidade Jurisdicional são eletrônicos.

Art. 3o. O atendimento às partes e advogados retornará normalmente nesta Unidade no dia 08.04.2024.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5o. Comunique-se, para os devidos fins, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça, via DIGIDOC, bem como ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB/MA, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**LUZIA MADEIRO NEPONUCENA**  
Juíza - Final  
Vara Agrária do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 26948

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/04/2024 16:50 (LUZIA MADEIRO NEPONUCENA)



PORTARIA-TJ - 12952024 / Código: 2750608682  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente